



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 14/2020

CONTRATO N.º 07/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.029/2017

○ **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Giao Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.**, com sede à Av. Independência, nº 2.450, neste cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.429.537/0001-01, neste ato representada por seu Diretor, senhor Marcos Roberto Ereno infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 07/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 19/02/2018, contados a partir do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2018 a janeiro/2019, aplicado a partir de fevereiro de 2020.



733
8

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 558.272,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2020.

ENGº MAURÍCIO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ROBERTO CERA
Fiscalizadora

MARCOS ROBERTO ERENO
Diretor da Metaltec Calibradores Ltda - EPP.

TESTEMUNHAS

1. _____

Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2. _____

Caren Francine R. :
Chefe do Setor de Lic. e Contratos

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido DA/SLC



734

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2018 – ADITAMENTO.

OBJETO: Execução dos serviços de usinagem de manutenção, necessários a recuperação e/ou confecção de peças destinadas a manutenção dos sistemas de águas, esgotos e de apoio em geral, mantendo dessa forma o funcionamento do sistema de distribuição de água do município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2020.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI e conferido DA/SLC



735
r

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral

Telefone(s): (15) 3224-5901

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral

Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: Roberto Cera

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: robertocera@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Cargo: Chefe do Setor de Mecânica

Telefone(s): (15) 3224-5930

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Roberto Ereno

CPF nº [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: diretoria@metaltecferramentaria.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Telefone(s): (15) 3228-4060

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI [REDACTED] e conferido DA/SLC [REDACTED]



736

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcos Roberto Ereno

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

E-mail: diretoria@metaltecfermentaria.com.br

Empresa: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.

Telefone: (15) 3228-4060

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2020.


METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.

Marcos Roberto Ereno - Diretor

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



737
l

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: METALTEC CALIBRADORES LTDA – EPP.

CNPJ Nº: 60.429.537/0001-01

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2018 - ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 24 meses.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM DE MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS A RECUPERAÇÃO E/OU CONFECÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS, ESGOTOS E DE APOIO EM GERAL, MANTENDO DESSA FORMA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL TERMO(R\$): 558.272,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de Fevereiro de 2020.



Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  e conferido DA/SLC 

 R